DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO N°. 014/2023-PE

O Excelentissimo Senhor Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentavel do Alto Sertão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata do Certame e Parecer Juridico, que processou e julgou o certame em epigrafe:

RESOLVE

I — HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame da licitação **PREGAO ELETRONICO N°. 014/2023-PE** que constitui como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível contínuo e fracionado mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora no município de Candiba (BA), Termo de Convênio 749/2021-CAR/AJU, desenvolvido por este CDS Alto Sertão, aos licitantes abaixo discriminados:

EMPRESA: POSTO NOVA ESPERANCA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ/MF sob o nº 05.650.343/0001-15 ENDEREÇO: AV GUANAMBI, 21, CEP 46.380-000, PILOES, CANDIBA/BA					
Item	**DISCRIMINAÇÃO**	**QUANT**	**UND**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	**DIESEL COMUM**	3834	LITROS	6,33	24.269,22
2	**DIESEL S10**	3834	LITROS	6,41	24.575,94
				VALOR TOTAL	48.845,16

II- DETERMINAR a contratação, através de contrato no valor total de R$ 48.845,16 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), em favor da adjudicatária acima descrita, com base na Ata da Comissão Julgadora e Parecer Jurídico, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei ESTADUAL 9.433/2005, e subsidiariamente a Lei Federal N°. 8.666/1993 e alterações; Lei Federal N°. 10.520/2002, Lei Complementar N°. 123/2006 e suas alterações e Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019;

III Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Caetité, 20 de outubro de 2023.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente CDS Alto Sertão